

ANEXO I – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

ETE – INTERCEPTOR – EMISSÁRIO – ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - AFINS

PONTOS	CRITÉRIOS
1. Objeto do Empreendimento	
5	ETE para esgotos sanitários (Novo Empreendimento)
4	Coletores-tronco, interceptores, emissários, elevatórias de esgotos (transp. e afastamento). (Novo Empreendimento)
2	ETE para esgotos sanitários, Coletores-tronco, interceptores, emissários, elevatórias de esgotos (transp. e afastamento). (Ampliação/Manutenção/Adequação).
1	Outros (Rede de esgoto)
2. Localização / Sub-Bacia Consultar anexo VIII	
5	Grau 1 de prioridade
4	Grau 2 de prioridade
3	Grau 3 de prioridade
0	Grau 4 de prioridade
3. População diretamente atendida pelo empreendimento Para efeito de cálculo do que trata este critério, fica adotada a população do último levantamento do IBGE. A Porcentagem será calculada pela relação entre a “população diretamente atendida pelo empreendimento” pela “população urbana do município”.	
5	Acima de 60%
4	De $\geq 40\%$ a 60%
2	De $\geq 20\%$ a $> 40\%$
1	Inferior a 20%
4. Contrapartida	
3	Contrapartida $> 20\%$ do valor global empreendimento
2	Contrapartida $> 10\%$ a ≤ 20 do valor global empreendimento
1	Contrapartida $\leq 10\%$ do valor global empreendimento
5. Tipo de Projeto / Termo de Referência Para efeito de pontuação deste critério, quando se tratar de obra/serviço a pontuação será sobre o tipo de projeto e quando se tratar de projeto será sobre o Termo de Referência se para projeto básico e/ou executivo	
5	Projeto Básico e executivo / Termo de Referência para projeto básico e executivo
2	Projeto Básico / Termo de Referência para projeto básico

ANEXO II – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

RACIONALIZAÇÃO DO USO DA ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO

PONTOS	CRITÉRIOS
1. Finalidade	
5	Elaboração do Plano/Estudo de controle de perdas.
3	Obras/Serviços ou projetos relacionados ao controle de perdas de água {macromedição de volumes produzidos; hidrometria (micro-medição); distritos pitométricos; geofonamento de redes e ramais; detecção de vazamentos em ramais com haste de escuta, instalação de VRP's (válvulas redutoras de pressão) remanejamento/recuperação de adutoras, redes de distribuição e ramais; instalação de válvulas de controle de nível em reservatórios, recuperação de estruturas com vazamentos}
2	Obras/Serviços ou projetos relacionados à ampliação da capacidade de sistemas de abastecimento de água (captação; adução; bombeamentos; tratamento; reservação; redes e ramais de distribuição; outros)
2. Índice de perda na distribuição de acordo com o SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento	
5	$\geq 40\%$
3	De $\geq 20\%$ a $> 40\%$
1	Inferior a 20%
3. Índice de hidrometração de acordo com o SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento	
5	$\geq 60\%$
3	De $\geq 30\%$ a $> 60\%$
1	Inferior a 30%
4. Contrapartida	
3	Contrapartida $> 20\%$ do valor global empreendimento
2	Contrapartida $> 10\%$ a ≤ 20 do valor global empreendimento
1	Contrapartida $\leq 10\%$ do valor global empreendimento
5. Tipo de Projeto / Termo de Referência	
5	Projeto Básico e executivo / Termo de Referência para projeto básico e executivo
2	Projeto Básico / Termo de Referência para projeto básico

ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO (EROSÃO, ASSOREAMENTO, DEGRADAÇÃO, DRENAGEM , CONTROLE DE INUNDAÇÕES, ETC)

PONTOS	CRITÉRIOS
1. Tipo de Obra/Serviço ou Projeto	
5	Reservatórios contenção e Terraceamento e erosão
3	Galeria de águas pluviais e Dissipadores
1	Canalização de córrego ou outras obras/serviços
2. Objetivo da Obra/Serviço ou Projeto a ser executado	
5	Recuperação e proteção de manancial de abastecimento público
3	Recuperação e proteção de outros mananciais ou outras obras/serviços
3. Localização / Sub-Bacia	
5	Grau 1 de prioridade
4	Grau 2 de prioridade
3	Grau 3 de prioridade
0	Grau 4 de prioridade
4. Tipo de solo da área de contribuição do empreendimento comprovada por meio fotográfico e dado oficial.	
5	Solos Arenosos, Susceptíveis à erosão
3	Solos com textura média
1	Solos argilosos
0	Sem comprovação
5. Declividade do terreno no local do empreendimento (carta do IBGE)	
5	Superior a 20 %
3	De 10 % a 20 %
1	Abaixo de 10 %
6. Cobertura vegetal nativa na área de contribuição da Micro-Bacia	
5	Inferior a 1% da área
3	Entre 1% e 10 %
1	Superior a 10 %
7. Contrapartida	
3	Contrapartida > 20% do valor global empreendimento
2	Contrapartida > 10% a ≤ 20 do valor global empreendimento
1	Contrapartida ≤ 10% do valor global empreendimento
8. Tipo de Projeto / Termo de Referência	
5	Projeto Básico e executivo / Termo de Referência para projeto básico e executivo
2	Projeto Básico / Termo de Referência para projeto básico

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

REFLORESTAMENTO E REPOSIÇÃO VEGETAL (CABECEIRAS DE MANANCIAIS, MATAS CILIARES, ETC)

PONTOS	CRITÉRIOS
1 Tipo de projeto obra/serviço a ser executado	
5	Recuperação e proteção de manancial de abastecimento publico
3	Recuperação e proteção de outros mananciais
2	Hortos Florestais, Parques Ecológicos e Afins
1	Outros
2. Localização na área de contribuição da Sub-Bacia	
5	Cabeceiras de Mananciais
4	Matas Ciliares
3	Corredores Migratórios
3. Tipo de solo da área de contribuição do empreendimento	
5	Solos Arenosos, Susceptíveis à erosão
3	Solos com textura média
1	Solos argilosos
4. Declividade do terreno no local do empreendimento (carta do IBGE)	
5	Superior a 20 %
3	De 10 % a 20 %
1	Abaixo de 10 %
5. Cobertura vegetal nativa na área de contribuição da Micro-Bacia	
5	Inferior a 1% da área
3	Entre 1% e 10 %
1	Superior a 10 %
6. Contrapartida	
3	Contrapartida > 20% do valor global empreendimento
2	Contrapartida > 10% a ≤ 20 do valor global empreendimento
1	Contrapartida ≤ 10% do valor global empreendimento

ANEXO V – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

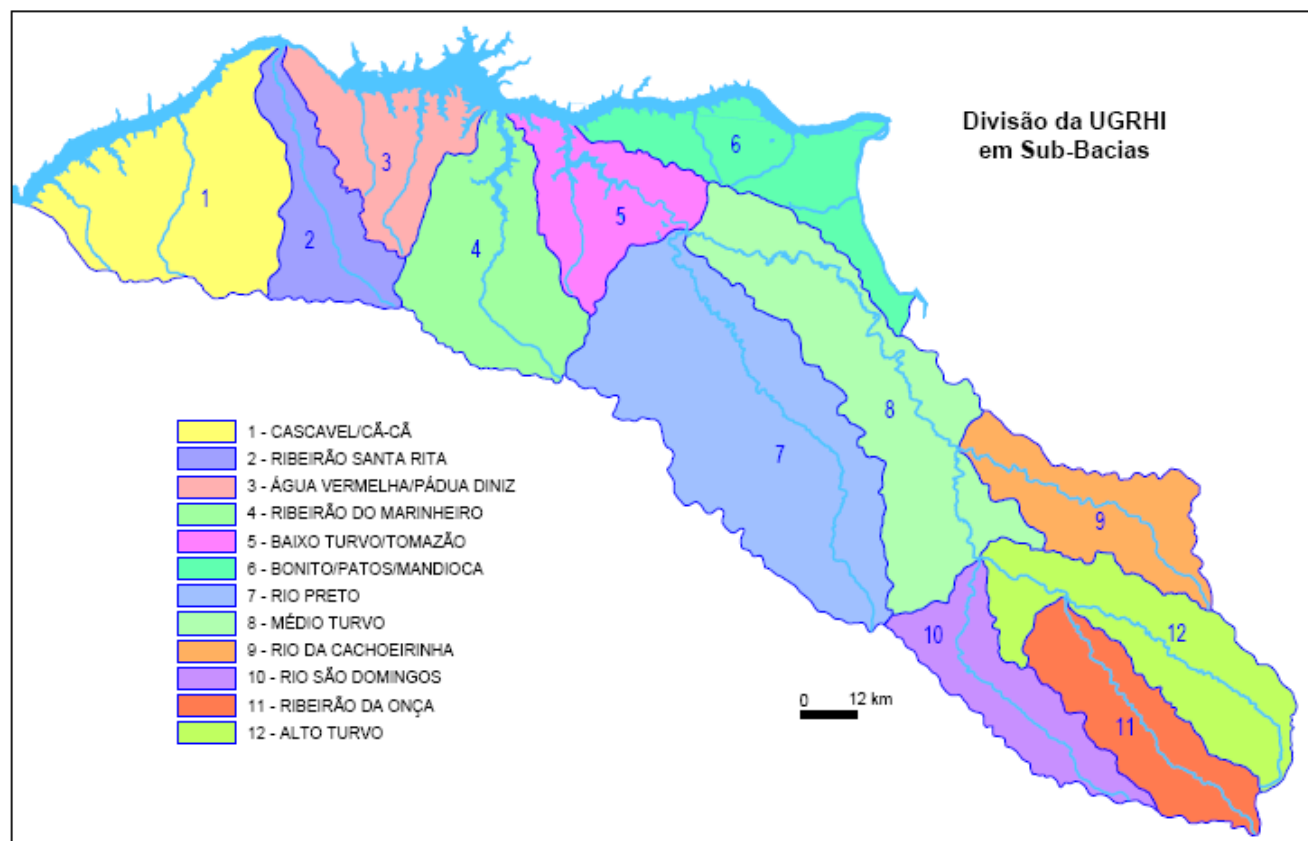
PONTOS	CRITÉRIOS
1. Abrangência	
5	Toda a Bacia
3	Mais de 1 município
1	Somente 1 município
2. Tipo de Empreendimento	
3	Empreendimento relacionado a Educação Ambiental com sustentabilidade prevista em projeto
1	Outros (Confecção de revistas, cartazes, folder, etc)
3. População diretamente atendida pelo empreendimento a ser financiado, de acordo com registros de população do IBGE.	
5	Acima de 30.000 habitantes
4	De 10.000 a 30.000 habitantes
3	Menor que 10.000 habitantes
4. Público Alvo	
3	Público Multiplicadores
1	Público Fim
5. Estágio do Projeto	
3	Continuidade do projeto já financiado
1	Projeto novo
6. Contrapartida.	
3	Contrapartida > 20% do valor global empreendimento
2	Contrapartida > 10% a $\leq$ 20 do valor global empreendimento
1	Contrapartida $\leq$ 10% do valor global empreendimento

ANEXO VI – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – ESTUDOS E PERQUISAS

PONTOS	CRITÉRIOS
1. Abrangência	
5	Toda a Bacia
3	Mais de 1 município
1	Somente 1 município
2. Tipo de Estudo	
5	Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica (UGRHI 15) como um todo
4	Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos de Bacias Críticas (Já declarada)
1	Outros Estudos/Projetos de planejamento e gestão de recursos hídricos
3. População diretamente atendida pelo empreendimento a ser financiado, de acordo com registros de população do IBGE.	
5	Acima de 30.000 habitantes
4	De 10.000 a 30.000 habitantes
3	Menor que 10.000 habitantes
4. Contrapartida.	
3	Contrapartida > 20% do valor global empreendimento
2	Contrapartida > 10% a $\leq$ 20 do valor global empreendimento
1	Contrapartida $\leq$ 10% do valor global empreendimento
5. Tipo de Projeto / Termo de Referência	
5	Projeto Básico e executivo / Termo de Referência para projeto básico e executivo
2	Projeto Básico / Termo de Referência para projeto básico

ANEXO VII – DADOS TÉCNICOS PARA PONTUAÇÃO



Índice	Sub-Bacias.
1	Alto Turvo (sub-bacia 12)
2	Ribeirão da Onça (sub-bacia 11)
3	Rio São Domingos (sub-bacia 10)
4	Rio da Cachoeirinha (sub-bacia 9)
5	Médio Turvo (sub-bacia 8)
6	Rio Preto (sub-bacia 7)
7	Bonito/Patos/Mandioca (sub-bacia 6)
8	Baixo Turvo/Tomazão (sub-bacia 5)
9	Ribeirão do Marinheiro (sub-bacia 4)
10	Água Vermelha/Pádua Diniz (sub-bacia 3)
11	Ribeirão Santa Rita (sub-bacia 2)
12	Cascavel/Cã-Cã (sub-bacia 1)

Grau de Prioridade	
Grau	Índice
1	1 ao 6
2	7 e 8
3	9
4	Demais Sub – Bacias

DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 120 (240), terça-feira, 21 de dezembro de 2010